



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## ATA DA SESSÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.19.01TP

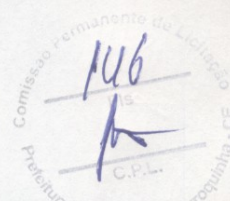
*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, designada pela Portaria Nº 170/2021, de 26 de março de 2021, para abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.19.01TP** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS DO SIOPE (FNDE) E SIOPS (FMS), DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.***

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, situada na Rua Lívio Rocha Veras 549, Bairro: Centro - CEP: 62.410-000 - Barroquinha/CE, reuniram-se o Presidente **ALEXANDRE VERICK MAIA COLARES** e sua equipe de apoio composta por **ROGÉRIO NÓBREGA VERAS** e **JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA**, designados através da Portaria Nº 170/2021, de 26 de março de 2021, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.19.01TP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS DO SIOPE (FNDE) E SIOPS (FMS), DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.**

Iniciando a sessão as 09:15 (nove horas e quinze minutos) o presidente pediu que todos colocassem o celular no silencioso (comissão mais licitante), para que não houvesse interrupções, então foi dado início aos trabalhos, no entanto apenas uma empresa compareceu ao sessão pública, então foi aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação da única empresa participante da sessão pública onde verificou-se o seguinte: Que o representante legal da licitante apresentou alguns documentos da empresa sem autenticação, contudo o mesmo apresentou os originais, então o presidente conferiu com o original os documentos que estavam sem autenticação após feito isto, o presidente juntamente com a comissão de licitação analisou e julgou **HABILITADA** a empresa Hipolito Índio Guimarães Neto-ME, com sede a rua Jose da Rocha Sales, 34, Sala 02, Centro, Caucaia-CE, inscrita no CNPJ de nº 07.767.587/0001-08, representada pelo Sr. Hipolito Índio Guimarães Neto, inscrito no CPF de nº 532.342.003-00, assim o presidente perguntou se o representante legal da única empresa presente teria algo que gostaria de mencionar em ata para que ficasse registrado e se o mesmo estaria de acordo com o seu julgamento quanto a fase de habilitação, o mesmo disse que não queria mencionar nada em ata e que esta de acordo com a decisão da comissão, assim passou-se para a abertura da proposta de preços, onde a mesma foi considerada **CLASSIFICADA**, com o valor mensal global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), o presidente perguntou se o único licitante presente teria algo que gostaria que constasse em ata sobre o julgamento de sua proposta de preços, o mesmo disse que estava de pleno acordo, nada mais havendo o presidente adjudica o objeto ao vencedor para que se produza os efeitos legais,



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



assim dou por encerrada a sessão que para constar lavrei o presente termo, que após lida vai assinada por todos os presentes.

> *Alexandre Verick Maia Colares*  
**Alexandre Verick Maia Colares**  
Presidente

> *Rogério Nóbrega Veras*  
**Rogério Nóbrega Veras**  
Membro

> *Jose Maria Ferreira de Souza*  
**Jose Maria Ferreira de Souza**  
Membro

**LICITANTE 1: HIPOLITO INDIO GUIMARÃES NETO-ME**  
**CNPJ: 07.767.587/0001-08**

**HIPOLITO INDIO GUIMARÃES NETO**  
**Representante Credenciado Para A Sessão.**  
**Hipolito Indio Guimarães Neto**  
**Assinatura**

*[Handwritten signature of Hipolito Indio Guimarães Neto]*